

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO - Paragominas – PA, fone: (91)3729-3730/0880.
A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 787034

CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. M. G. MONTEIRO
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL MONTEIRO

Inscrição Estadual: 15.532.271-0

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

nº 08.2020.82.00000006-4

Período: De 09/2016 até 01/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula Nº 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO - Paragominas – PA, fone: (91)3729-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 787147

CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MIZABEL DA SILVA SANTIAGO

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL SANTIAGO

Inscrição Estadual: 15.465.702-6

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

nº 08.2020.82.00000007-2

Período: De 02/2015 até 12/2015.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula Nº 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO - Paragominas – PA, fone: (91)3729-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 787150

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201000429 de 19/04/2022 -

Proc n.º 002022730002302/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: David Alves de Lima – CPF: 318.234.592-34

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204001626, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002293/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Souza do Rosario – CPF: 057.683.652-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG238251

Portaria n.º 202204001628, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002295/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Santos – CPF: 044.514.302-91

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB136207

Portaria n.º 202204001630, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730001870/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Renan Santos Santos – CPF: 040.953.462-56

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3173341

Portaria n.º 202204001632, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20

Marca/Tipo/Chassi

CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA/Mis/Utilitari/98RDB22B9PA000440

Portaria n.º 202204001634, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Albenor de Sousa Almeida – CPF: 064.491.402-59

Marca/Tipo/Chassi

CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA/Mis/Utilitari/98RDB22B0PA000536

Portaria n.º 202204001636, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julyane Figueiredo Pinheiro – CPF: 015.652.542-95

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG351234

Portaria n.º 202204001638, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002240/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marta Cristina Rodrigues da Silva – CPF: 658.939.802-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG346688

Portaria n.º 202204001640, de 19/04/2022 -

Proc n.º 2022730002239/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilverson Pires Ferreira – CPF: 570.929.152-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG313800

Protocolo: 787104

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12809, AINF nº 012015510000632-5, contribuinte LUIZ MARTINS BUAINAIN, CPF nº. 33058504268.

Em 27/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18938, AINF nº 042015510002654-8, contribuinte RITA LEMOS SOARES, CPF nº. 9491422200.

Em 27/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18888, AINF nº 032019510000393-4, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15609196-8, advogado: BARBARA DA SILVA RONI LEAL, OAB/PA-21888.

Em 27/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19481, PROCESSO n. 282022730000048-9/AINF nº 182020510000480-0, contribuinte VALE S/A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: Luiza Mendes francês, OAB/PA-30.240.